



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1529

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Macururé publica:

- **Republicação - Decreto Nº 17, de 03 de agosto de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Everaldo Carvalho Soares / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Pça. Municipal s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MVVRFUMGA8CV2GJUELIMTW

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 17 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 095/2019 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 063 de 10 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO LEGISLATIVO</b>		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

#### 2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

#### 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 2 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE**

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.006 - CONST., REFORMA E READEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM UNIDADES ESCOLARES</b>		
3.3.90.39.00 / 22 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	1.450,00
3.3.90.93.00 / 22 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	1.450,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>111.450,00</b>	<b>111.450,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURE, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

  
**EVERALDO CARVALHO SOARES**  
Prefeito Municipal  
CPF : 881.305.415-72